



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

Piracema, 16 de Julho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 076 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 021/2018

EXONERA SERVIDORA DO CARGO DE ASSESSOR DE GABINETE II

**ANTÔNIO OSMAR DA SILVA**, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 58/2018, Considerando a vigência da Lei Complementar Municipal nº 068/2018 e alteração da estrutura administrativa; RESOLVE: Artigo 1º - EXONERAR a Sra. **ELIANE CRISTINA LARA RESENDE SILVA**, servidora pública municipal, portadora do CPF nº 047.342.736-26, do cargo comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE II**, enquadrado no símbolo 26 do Quadro de Cargos e Salários desta Administração Municipal. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/07/2018, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 008/2017. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 16 de julho de 2018. **Antônio Osmar da Silva, Prefeito Municipal.**

*Publicado em 16/07/2018, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

MUNICÍPIO DE PIRACEMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 022/2018

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**ANTÔNIO OSMAR DA SILVA**, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 58/2018, Considerando a vigência da Lei Complementar Municipal nº 068/2018 e alteração da estrutura administrativa; RESOLVE: Artigo 1º - EXONERAR o Sr. **GLEISSON EVERTON OLIVEIRA**, portador do CPF nº 111.975.946-39, do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/07/2018, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 047/2017. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 16 de julho de 2018. **Antônio Osmar da Silva, Prefeito Municipal.**

*Publicado em 16/07/2018, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

MUNICÍPIO DE PIRACEMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 023/2018

EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

**ANTÔNIO OSMAR DA SILVA**, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 58/2018, Considerando a vigência da Lei Complementar Municipal nº 068/2018 e alteração da estrutura administrativa; RESOLVE: Artigo 1º - EXONERAR o Sr. **ADILSON ANTÔNIO DA SILVA**, portador do CPF nº 710.319.956-68, do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/07/2018, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 016/2017. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 16 de julho de 2018. **Antônio Osmar da Silva, Prefeito Municipal.**

*Publicado em 16/07/2018, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

MUNICÍPIO DE PIRACEMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 024/2018

EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

**ANTÔNIO OSMAR DA SILVA**, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 58/2018, Considerando a vigência da Lei Complementar Municipal nº 068/2018 e alteração da estrutura administrativa; RESOLVE: Artigo 1º - EXONERAR o Sr. **REINALDO JORGE BELCHIOR**, portador do CPF nº 439.742.106-44, do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/07/2018, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 024/2017. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 16 de julho de 2018. **Antônio Osmar da Silva, Prefeito Municipal.**

*Publicado em 16/07/2018, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

Piracema, 16 de Julho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 076 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 025/2018

EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

**ANTÔNIO OSMAR DA SILVA**, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 58/2018, Considerando a vigência da Lei Complementar Municipal nº 068/2018 e alteração da estrutura administrativa; RESOLVE: Artigo 1º - EXONERAR o Sr. **JOÃO BOSCO RESENDE**, portador do CPF nº 683.119.746-91, do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO**. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/07/2018, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 030/2017. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 16 de julho de 2018. **Antônio Osmar da Silva, Prefeito Municipal**.

*Publicado em 16/07/2018, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

MUNICÍPIO DE PIRACEMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 026/2018

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

**ANTÔNIO OSMAR DA SILVA**, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 58/2018, Considerando a vigência da Lei Complementar Municipal nº 068/2018 e alteração da estrutura administrativa; RESOLVE: Artigo 1º - EXONERAR a Sra. **JEANNE APARECIDA PACHECO**, portadora do CPF nº 071.651.406-03, do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA**. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/07/2018, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 004/2018. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 16 de julho de 2018. **Antônio Osmar da Silva, Prefeito Municipal**.

*Publicado em 16/07/2018, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

MUNICÍPIO DE PIRACEMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 027/2018

NOMEIA SERVIDORA PARA O CARGO DE ASSESSOR DE RECURSOS HUMANOS

**ANTÔNIO OSMAR DA SILVA**, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 58/2018, Considerando a vigência da Lei Complementar Municipal nº 068/2018 e alteração da estrutura administrativa; RESOLVE: Artigo 1º - NOMEAR a Sra. **ELIANE CRISTINA LARA RESENDE SILVA**, servidora pública municipal efetiva, MASP 000317-4, portadora do CPF nº 047.342.736-26, para o cargo comissionado de **ASSESSORA DE RECURSOS HUMANOS**, enquadrado no símbolo 26 do Quadro de Cargos e Salários desta Administração Municipal. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/07/2018, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 16 de julho de 2018. **Antônio Osmar da Silva, Prefeito Municipal**.

*Publicado em 16/07/2018, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

MUNICÍPIO DE PIRACEMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 028/2018

NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**ANTÔNIO OSMAR DA SILVA**, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 58/2018, Considerando a vigência da Lei Complementar Municipal nº 068/2018 e alteração da estrutura administrativa; RESOLVE: Artigo 1º - NOMEAR o Sr. **GLEISSON EVERTON OLIVEIRA**, portador do CPF nº 111.975.946-39, para o cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, enquadrado no Símbolo 25 do Quadro de Cargos e Salários desta Administração Municipal. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/07/2018, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 16 de julho de 2018. **Antônio Osmar da Silva, Prefeito Municipal**.

*Publicado em 16/07/2018, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

Piracema, 16 de Julho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 076 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 029/2018

**NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E PARA RESPONDER, CUMULATIVAMENTE, PELO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO.**

**ANTÔNIO OSMAR DA SILVA**, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 58/2018, Considerando a vigência da Lei Complementar Municipal nº 058/2018 e alteração da estrutura administrativa; RESOLVE: Artigo 1º - NOMEAR o Sr. **ADILSON ANTÔNIO DA SILVA**, servidor público municipal efetivo, MASP 000063-9, portador do CPF nº 710.319.956-68, do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**, enquadrado no Símbolo 25 do Quadro de Cargos e Salários desta Administração Municipal. Artigo 2º - O servidor responderá, também, cumulativamente, pelo cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO, sendo-lhe, entretanto, vedado acumular os subsídios, vantagens ou vencimentos. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/07/2018, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 16 de julho de 2018. **Antônio Osmar da Silva, Prefeito Municipal.**

*Publicado em 16/07/2018, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

MUNICÍPIO DE PIRACEMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 030/2018

**NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO DE CHEFE DO SIAT**

**ANTÔNIO OSMAR DA SILVA**, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 58/2018, Considerando a vigência da Lei Complementar Municipal nº 058/2018 e alteração da estrutura administrativa; RESOLVE: Artigo 1º - NOMEAR o Sr. **REINALDO JORGE BELCHIOR**, servidor público municipal efetivo, MASP 000072-9, portador do CPF nº 439.742.106-44, para o cargo comissionado de **CHEFE DO SIAT**, enquadrado no Símbolo 25 do Quadro de Cargos e Salários desta Administração Municipal. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/07/2018, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 16 de julho de 2018. **Antônio Osmar da Silva, Prefeito Municipal.**

*Publicado em 16/07/2018, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

MUNICÍPIO DE PIRACEMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 031/2018

**NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO DE COORDENADOR DE MANUTENÇÃO**

**ANTÔNIO OSMAR DA SILVA**, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 58/2018, Considerando a vigência da Lei Complementar Municipal nº 058/2018 e alteração da estrutura administrativa; RESOLVE: Artigo 1º - NOMEAR o Sr. **JOÃO BOSCO RESENDE**, servidor público municipal efetivo, MASP 000060-4, portador do CPF nº 683.119.746-91, para o cargo comissionado de **COORDENADOR DE MANUTENÇÃO**, enquadrado no Símbolo 29 do Quadro de Cargos e Salários desta Administração Municipal. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/07/2018, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 16 de julho de 2018. **Antônio Osmar da Silva, Prefeito Municipal.**

*Publicado em 16/07/2018, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

MUNICÍPIO DE PIRACEMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 032/2018

**NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**ANTÔNIO OSMAR DA SILVA**, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 58/2018, Considerando a vigência da Lei Complementar Municipal nº 058/2018 e alteração da estrutura administrativa; RESOLVE: Artigo 1º - NOMEAR a Sra. **JEANNE APARECIDA PACHECO**, portadora do CPF nº 071.651.406-03, COREN-MG 000516089, para o cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, enquadrado no Símbolo 25 do Quadro de Cargos e Salários desta Administração Municipal. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/07/2018, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 16 de julho de 2018. **Antônio Osmar da Silva, Prefeito Municipal.**

*Publicado em 16/07/2018, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

Piracema, 16 de Julho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 076 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 033/2018

### EXONERA OCUPANTE PARA O CARGO DE ASSESSOR DE GABINETE II

**ANTÔNIO OSMAR DA SILVA**, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 058/2018, Considerando a vigência da Lei Complementar Municipal nº 058/2018 e a alteração da estrutura administrativa; RESOLVE: Artigo 1º - EXONERA o Sr. **JORGE FERREIRA MARQUES**, brasileiro, casado, servidor público municipal aposentado, portador do CPF nº 641.833.436-15, do cargo comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE II**. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/07/2018, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 015/2018. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 16 de julho de 2018. **Antônio Osmar da Silva**, Prefeito Municipal.

*Publicado em 16/07/2018, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

MUNICÍPIO DE PIRACEMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 034/2018

### NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE TESOUREIRO

**ANTÔNIO OSMAR DA SILVA**, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 058/2018, RESOLVE: Artigo 1º - NOMEAR o Sr. **JORGE FERREIRA MARQUES**, brasileiro, casado, servidor público municipal aposentado, portador do CPF nº 641.833.436-15, para o cargo comissionado de **TESOUREIRO**, enquadrado no símbolo 26 do Quadro de Cargos e Salários desta Administração Municipal. Artigo 2º - Fica o nomeado, entre as funções elencadas na Lei Complementar Municipal nº 058/2018, a responder como Tesoureiro, encarregado da movimentação bancária do Município, devendo assinar cheques e outros documentos bancários e efetuar transações bancárias, juntamente com o Prefeito Municipal, perante toda e qualquer instituição financeira, bem como Tesoureiro dos fundos municipais, assinando cheques e outros documentos e efetuando transações bancárias, juntamente com o gestor de cada fundo municipal perante instituições financeiras. Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a 11/07/2018, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 16 de julho de 2018. **Antônio Osmar da Silva**, Prefeito Municipal.

*Publicado em 16/07/2018, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

### EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA  
ÓRGÃO GESTOR:  
Gabinete do Prefeito  
ÓRGÃOS PUBLICADORES:  
Secretaria Municipal de Administração e Finança